PREFEITURA DE Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019 - Edição nº 442

SUMÁRIO

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 170.000,00 ///CENTO E SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 03:"Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 20.000,00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 03: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 34.141,00 ///TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS/// e dá outras providências."
- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA: "Para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2019."
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preço Nº 001/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 87750239C3-EB199A24BB-A9C99A1F7C-DF2B3CE0BB

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 01 **Abril / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 170.000,00 ///CENTO E SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 561,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (SAMU E OUTROS)

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 04010003	170.000,00
	Soma da Unidade:	**170.000,00**
	Total:	**170.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MDE

339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010003	170.000,00
	Soma da Unidade:	**170.000,00**
	Total:	**170.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Abril de 2019

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 87750239C3-EB199A24BB-A9C99A1F7C-DF2B3CE0BB

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Abril / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 20.000,00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 556,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2067 GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010001	10.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**20.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2067 GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF

339033 - 0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 04010001	10.000,00
335043 - 0114.014 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 04010002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total:	**20.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Abril de 2019

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 87750239C3-EB199A24BB-A9C99A1F7C-DF2B3CE0BB

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Abril / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 34.141,00 ///TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 556,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 04010004	34.141,00
	Soma da Unidade:	**34.141,00**
	Total:	**34.141,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010004	34.141,00
	Soma da Unidade:	**34.141,00**
	Total:	**34.141,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Abril de 2019

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 87750239C3-EB199A24BB-A9C99A1F7C-DF2B3CE0BB

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, convoca para a audiência pública prevista no § 4° do art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) do mês em curso, com início às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2019.

O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

Manoel Vitorino, em 16 de Maio de 2019.

Manoel Silvany Barros

Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Tomada de Preço	001/2019

Objeto	Contratação de empresa para conclusão de obra da construção da quadra coberta com vestiário da escola Costa e Silva do município de Manoel Vitorino.

O Presidente da Comissão e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preço, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço, adjudicam o objeto deste certame a empresa declarada vencedora, abaixo qualificada:

Empresa vencedora: BOTELHO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.973089/0001-54

Valor Global: R$ 294.685,36 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/BA. 16 de maio de 2019

Jilmar Ferreira Araújo
Presidente da Comissão

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro

Fernando Barros Carvalho
Membro

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000 – M. Vitorino
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146